



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CONTRATO Nº. 072/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JACAREACANGA, E A EMPRESA ERIVAN
DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO, NA
FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*” que entre si firmam de um lado, a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº **14.517.653/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Tolentino Ferreira, S/N, Bairro Bananal, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representado neste ato pela Sra. **Tatiana Santiago Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº. 3316292 PC/PA e CPF: 577.416.462-49, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **07.017.855/0001-74**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 26, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada por Sr. Boaventura Pereira de Miranda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5295623 PC/PA e CPF nº. 807.210.878-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo da Silva, nº. 22, Bairro Centro, CEP nº. 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 013/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP nº. 013/2018**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 27/03/2018.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS					
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.082 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL					
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	UND	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	UND	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
17	Caixa de Isopor 21 LT	UND	3	R\$ 19,94	R\$ 59,82
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
50	Creolina 1LT	UND	5	R\$ 79,99	R\$ 399,95
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	122	R\$ 1,46	R\$ 178,12
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	JOGO	2	R\$ 8,23	R\$ 16,46
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	9	R\$ 5,00	R\$ 45,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

104	Pá plástica p/ lixo	UND	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
105	Panela- tipo bule 100% alumínio, de 3 litros	UND	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60
111	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 28 litros	UND	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
114	Panela de pressão 100% alumínio de 07 litros	UND	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	8	R\$ 7,90	R\$ 63,20
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	120	R\$ 2,80	R\$ 336,00
126	Regulador de gás	UND	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	1	R\$ 8,94	R\$ 8,94
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	3	R\$ 11,85	R\$ 35,55
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	156	R\$ 1,85	R\$ 288,60
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	86	R\$ 1,76	R\$ 151,36
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	6	R\$ 57,99	R\$ 347,94
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
Valor Total					R\$ 4.567,24

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	3	R\$ 1,46	R\$ 4,38
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	25	R\$ 1,76	R\$ 44,00
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
Valor Total					R\$ 572,72

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.		5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	UND	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	5	R\$ 2,10	R\$ 10,50
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
56	Detergente líquido 500 ml	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	2	R\$ 1,46	R\$ 2,92
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	JOGO	1	R\$ 8,23	R\$ 8,23
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
111	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 28 litros	UND	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
114	Panela de pressão 100% alumínio de 07 litros	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 3,40	R\$ 119,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	35	R\$ 3,00	R\$ 105,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Valor Total					R\$ 1.827,93

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
17	Caixa de Isopor 21 LT	UND	1	R\$ 19,94	R\$ 19,94
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	3	R\$ 1,46	R\$ 4,38
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	JOGO	1	R\$ 8,23	R\$ 8,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
105	Panela- tipo bule 100% alumínio, de 3 litros	UND	1	R\$ 59,80	R\$ 59,80
111	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 28 litros	UND	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 3,40	R\$ 119,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	55	R\$ 1,85	R\$ 101,75
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	35	R\$ 1,76	R\$ 61,60
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
164	Colher escolar plastico	UND	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
Valor Total					R\$ 1.356,44

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVNCIA E FORTALEC. DE VINCULO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
56	Detergente líquido 500 ml	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
164	Colher escolar plastico	UND	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
Valor Total					R\$ 631,44

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.091 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	UND	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
26	Caneca de alumínio de 10 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	10	R\$ 1,46	R\$ 14,60
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	JOGO	1	R\$ 8,23	R\$ 8,23
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
105	Panela- tipo bule 100% alumínio, de 3 litros	UND	1	R\$ 59,80	R\$ 59,80
111	Panela baixa 100% alumínio, com tampa de 28 litros	UND	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
114	Panela de pressão 100% alumínio de 07 litros	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	29	R\$ 3,00	R\$ 87,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	25	R\$ 1,76	R\$ 44,00
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Valor Total					R\$ 1.673,26

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	5	R\$ 7,65	R\$ 38,25
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	UND	3	R\$ 15,90	R\$ 47,70
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
17	Caixa de Isopor 21 LT	UND	1	R\$ 19,94	R\$ 19,94
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	5	R\$ 2,10	R\$ 10,50
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	35	R\$ 2,90	R\$ 101,50
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
74	Garfo descartável branco p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	5	R\$ 1,46	R\$ 7,30
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
122	Pilha Alcalina Grande	PAR	3	R\$ 18,85	R\$ 56,55
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	2	R\$ 11,85	R\$ 23,70
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	25	R\$ 1,76	R\$ 44,00
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Valor Total					R\$ 1.752,25

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
56	Detergente líquido 500 ml	UND	5	R\$ 1,95	R\$ 9,75
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	35	R\$ 1,76	R\$ 61,60
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Valor Total					R\$ 810,63

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.086 -IGD-PBF- MANUTENCAO DO GESTAO DE INDICE DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 13110000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
42	Colher descartável branca p/ refeição Pct c/ 50 Und	PCT	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
46	Copo descartável normatizado 50 ml pct c/100 und	PCT	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	47	R\$ 2,90	R\$ 136,30
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	5	R\$ 1,95	R\$ 9,75
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
79	Guardanapo PCT. c/ 50 Und medindo 20 X 23	PCT	6	R\$ 1,46	R\$ 8,76
88	Jarra de plástico, com tampa 3,700 litros	UND	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	35	R\$ 2,80	R\$ 98,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	2	R\$ 8,94	R\$ 17,88
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	2	R\$ 11,85	R\$ 23,70
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	55	R\$ 1,85	R\$ 101,75
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	25	R\$ 1,76	R\$ 44,00
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Valor Total					R\$ 1.370,92

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS**UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS****Projeto Atividade: 08 244 0022 2.090 BENEFICIOS EVENTUAIS E AJUDA DE CUSTO A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Valor Total					R\$ 580,00

ORGAO: 50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS**UNIDADE ORCAMENTARIA: 5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS****Projeto Atividade: 08 122 1526 2.074 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
2	Água sanitária 2 LT	UND	6	R\$ 4,98	R\$ 29,88
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
8	Avental plástico (PVC) tipo açougueiro tamanho único - Branco	UND	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
19	Caixa de Isopor 80 LT	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
27	Caneca de alumínio de 5 litros c/ cabo lateral em plástico ou madeira	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
47	Copo descartável normatizado para água 180 ml pacotes com 100 unidades	PCT	18	R\$ 2,90	R\$ 52,20
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
76	Garrafa térmica, em inox com tampa de pressão de 1,8 lt	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
87	Jarra de plástico, com tampa 2 litros	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
89	Jogo de mantimentos em plástico (200 ml, 300 ml, 400 ml)	JOGO	1	R\$ 8,23	R\$ 8,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

95	Luvras de látex cano curto TAM. M	PAR	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	1	R\$ 11,85	R\$ 11,85
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
Valor Total					R\$ 1.080,55
VALOR GERAL					R\$ 16.223,38

4.1.1 O valor total deste contrato de **R\$ 16.223,38 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato deste Contrato será até dia 31 de Dezembro 2019 a contar da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n° 013/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018-2019, na seguinte dotação:

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.082 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.084 - SCFV - DE 15 A 17 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 241 0022 2.077 - SCFV - PESSOA IDOSA - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.079 - SCFV - DE 6 A 15 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 243 0022 2.080 - SCFV - DE 3 A 6 ANOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULO
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.091 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/PBF
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.086 - IGD-PBF- MANUTENCAO DO GESTAO DE INDICE DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	13110000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0022 2.090 BENEFICIOS EVENTUAIS E AJUDA DE CUSTO A PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

ORGAO	50 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS
UNIDADE ORCAMENTARIA	5051 - SECRETARIA MUN. TRAB. E PROMOCAO SOCIAL/FMAS
PROJETO ATIVIDADE	08 122 1526 2.074 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	10010000

5.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

5.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Jacareacanga (PA), 24 de Janeiro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
tatiana santiago oliveira
Contratante

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA
COMÉRCIO
Boaventura Pereira de Miranda
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: